



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
Pça. Pedro Alves Bezerra, 266 — C.G.C. 08.294.654/0001-87

7
Registrado
em 30 de Novembro
de 1994
JPD

LEI Nº 472/94-G.P.

Em, 30 de Novembro de 1994

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1995 do município de PEDRO AVELINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 1995 no valor de R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES.....R\$	9.716.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	120.000,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$	10.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	55.000,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	10.000,00
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$	3.000,00
1.6 - TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	9.450.000,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	68.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	1.784.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R\$	500.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$	220.000,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....R\$	0,00
2.4 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....R\$	1.050.000,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	14.000,00
TOTAL DA RECEITA.....R\$	11.500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Pça. Pedro Alves Bezerra, 266 — C.G.C. 08.294.654/0001-87

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Economicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL.....R\$	2.539.300,00
319013 - OBRIGACOES PATRIMONIAIS.....R\$	266.300,00
319014 - DIARIAS -- PESSOAL CIVIL.....R\$	227.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS P.CIVIL.....R\$	82.500,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIARIAS.....R\$	40.000,00
319092 - DESPESAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	27.800,00
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	61.000,00
329025 - ENC.S/OPER.DE CRED.POR ANTEC. DE RECEITA...R\$	21.500,00
329092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	6.000,00
345041 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$	14.200,00
345043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	48.500,00
349003 - PENSOES.....R\$	12.500,00
349005 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.....R\$	14.000,00
349010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL.....R\$	100.000,00
349018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	36.000,00
349030 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.132.500,00
349032 - PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES.....R\$	6.500,00
349033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	25.000,00
349034 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....R\$	3.000,00
349035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	63.500,00
349036 - OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P; FISICA.....R\$	1.158.300,00
349037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE OBRA.....R\$	1.500,00
349038 - ARRENDAMENTO MERCANTIL.....R\$	1.000,00
349039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICA.....R\$	1.025.500,00
349092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	50.200,00
349093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	6.500,00
459051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.329.500,00
459052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	871.300,00
459092 - DESPESAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
Pça. Pedro Alves Bezerra, 266 — C.G.C. 08.294.654/0001-87

469061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....R\$	65.000,00
469064 - AQUIS.TIT.REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZADO...R\$	230.000,00
469092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	1.000,00
479071 - PRICIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	156.000,00
479073 - CORR.MONET.CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO.....R\$	2.000,00
479075 - CORR.MONET.S/OPER.DE CREB.P/ANT.RECEITA...R\$	2.000,00
479092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	1.500,00
<hr/>	
SUB - TOTAL.....R\$	10.642.400,00
<hr/>	
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$	857.600,00
<hr/>	
TOTAL DA DESPESA.....R\$	11.500.000,00
<hr/>	

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal:

II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 100% (Cem por cento) da despesa fixada.

III - Fazer remanejamento de dotações orçamentárias, dentro da mesma unidade Orçamentária:

IV - Atualizar mensalmente o presente orçamento, caso a inflação ultrapasse um índice de 10% mensal. Será usado como base p/cálculo o IGPM ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º - Fica ainda o poder Executivo, autorizado a atualizar o presente Orçamento no Dia 1º de Janeiro de 1995, tendo como base de cálculo, o IGPM acumulado entre os meses de Setembro a Dezembro de 1994, ou índice que o venha substituir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
Pça. Pedro Alves Bezerra, 266 — C.G.C. 08.294.654/0001-87

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1995.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM PEDRO AVELINO/RN

Em, 30 de Novembro de 1994

Dr. Francisco Canindé Câmara

Prefeito

Francisco Canindé Câmara

Prefeito

CPF 041.110.954-53